



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 251/18-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE EXCEPCIONAL;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso I da Lei Orgânica deste município.

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer horário excepcional de expediente no dia 02.07.2018, das 7hs às 10:30hs, no âmbito do serviço Público Municipal, para que seus servidores possam assistir partida da Seleção Brasileira de Futebol, pela Copa do Mundo de 2018.

Art. 2º - Os órgãos da Administração Municipal como saúde pública, Assistência social e Secretaria de Obras, poderão estabelecer seus próprios regimes de serviço, na data específica supracitada, afim de que o atendimento à população não seja prejudicado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 29 de junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 29 / 06 / 2018

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACYTABOSA BARROS
Prefeita Municipal